



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA 019/2022**

*“Concede licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente enfermo e dá outras providências...”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regimentos pertinentes, e,

**CONSIDERANDO,**

Que a Servidora WANELIA MARIA DA SILVA FERREIRA, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo da mãe da requerente, temporariamente incapacitada para os atos rotineiros, autonomamente;

Considerando o laudo social favorável, e que é única filha residente no Município, e com disponibilidade para servir de acompanhante às necessidades da mãe convalescente,

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedida à servidora WANELIA MARIA DA SILVA FERREIRA, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença remunerada pelo período de trinta dias nos termos do art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995, a partir de 16 de março corrente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 16 de março de 2022.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal